

PORTARIA N.º: 032/DETRAN/ASJUR/2003

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Designar os funcionários, **LUIZ CARLOS GROSS**, Delegado de Polícia, matrícula nº 308.132-0, **BLANDINA MACAN RICHETTI**, Escrivã Policial, matrícula nº 152.519-1 e **ARAMIS HEBERLE JUNIOR**, Comissário de Polícia, matrícula nº 249.894-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE ELÓI FRANCISCO HELLT**, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 792, para exercer suas atividades no Município de Ouro/SC, que de acordo com o Parecer Jurídico nº 212/DETRAN/ASJUR/2002, violou os incisos V, VI, VIII, XI e XII do artigo 17 e inciso III do artigo 16º da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2002.

LUIZ VANDERLEI SALA

Delegado de Polícia

Diretor Geral

DETRAN/SC